

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 12
DE 02-06-2008**

ACTA N.º 12

Data da reunião extraordinária: 02-06-2008

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:25 horas

Intervalo: das 16,00 horas às 16,25 horas

Términus da reunião: 18:30 horas

Resumo diário da Tesouraria: 30/05/2008 7.566.037,44 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Lígia Corujo Reis Batalha

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Luís Manuel da Graça Batista

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos, dando de imediato início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- Foi presente uma **Informação da Chefe da Divisão Administrativa de Licenciamentos**, sobre delegação e subdelegação de competências, do seguinte teor:---

--- “Na sequência da deliberação camarária de trinta e um de Outubro de dois mil e cinco em que o Executivo Municipal deliberou delegar competências no senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, propõe-se agora que as mesmas competências sejam extensivas à Lei número sessenta/dois mil e sete, de quatro de Setembro, que alterou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, tendo entrado em vigor no dia três de Março de dois mil e oito. -----

--- Deste modo, dado que as competências se mantêm inalteradas com a presente redacção, apenas se altera a denominação de “autorização” para “comunicação prévia”, nas operações urbanísticas propõe-se o seguinte: -----

--- Autorizar o senhor Presidente a praticar os actos administrativos, delegados, previstos no Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, com as alterações introduzida pela Lei sessenta/dois mil e sete, de quatro de Setembro. -----

--- Propõe-se ainda que a deliberação seja retroactiva a três de Março de dois mil e oito, data em que a Lei entrou em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou concordar com o proposto na informação atrás transcrita, autorizando o senhor Presidente a praticar os actos administrativos delegados, previstos na legislação citada na referida informação, com efeitos a partir de três de Março último.

--- De **JOSÉ LUIS DUARTE**, residente na Rua Maria Lamas, número quinze, Portela

das Padeiras, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentando um projecto de arquitectura para demolição e construção de um novo edifício na Rua Doutor Jaime Figueiredo, número vinte sete a trinta e sete, Freguesia de São Salvador, também nesta Cidade.

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “O requerente entregou alterações ao projecto de arquitectura inicial, decorrente da informação técnica anterior e do parecer do ex-IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico. -----

--- Estas alterações, agora aprovadas pela Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo e essencialmente referentes à redução de um piso, continuam a dar cumprimento ao estabelecido na Subsecção II da Secção II do regulamento do Plano Director Municipal, exceptuando o espaço destinado a estacionamento, consignado nos artigos setenta e um, setenta e dois e setenta e quatro e conforme abaixo descrito: -----

Regulamento do Plano Director Municipal – PDM				
estacionamento	unidade	quantidade	exigível	proposto
comércio	lug.	1 lug./50m ²	4	
serviços	lug.	2 lug./100m ²	7	
habitação	lug.	1,5 lug./fracção	3	
total			14	11

--- Face a este facto, sugiro que se solicite ao requerente a inclusão de mais três lugares de estacionamento e à Delegação de Saúde, a emissão de novo parecer.” -----

--- Pelo requerente foram apresentadas novas correcções, pelo que foi novamente informado:-----

--- “O requerente entregou uma carta solicitando que se mantenham os lugares de estacionamento propostos, exceptuando os três parqueamentos em falta, face ao disposto na alínea a) do artigo oitenta e um do regulamento do Plano Director Municipal – PDM.

--- Da análise do pedido e face à possibilidade de existência de vestígios arqueológicos nesta área e a consequente dificuldade de criação de cave, considero que se poderá aceitar a justificação apresentada.-----

--- Face ao acima exposto, deverá aguardar-se pelo parecer favorável da Delegação de

Saúde a fim de se poder propor a aprovação deste projecto de arquitectura.”-----

--- Após uma larga troca de impressões e dúvidas surgidas pelos senhores Vereadores sobre o estacionamento e a existência de cave, a Câmara deliberou por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da senhora Vereadora Luisa Mesquita, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com os pareceres técnicos emitidos, devendo ser apresentados os projectos de especialidades no prazo de seis meses.

--- O senhor Vereador Rui Barreiro não se encontrava na sala quando da apreciação e votação deste assunto. -----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- De **JOAQUIM AMÉRICO DA FONSECA CARVALHO**, residente na Rua Júlio Queijeiro, lote onze, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentando estudo de loteamento para uma propriedade sita na Rua Doutor Jorge de Sena, Jardim de Cima, Freguesia da sua residência. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou uma informação do seguinte teor: -----

--- “Na sequência das informações dos diferentes departamentos da Autarquia, o requerente entregou uma planta de síntese corrigida em função das recomendações propostas. Para além deste facto, também foram recebidos os pareceres favoráveis da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, Divisão de Resíduos e Promoção Ambiental, Departamento de Obras e Equipamentos e Bombeiros Municipais de Santarém e Protecção Civil. -----

--- Do projecto de loteamento agora apresentado e tendo em consideração o exposto nas informações anteriores (constantes do processo), verifica-se que: -----

--- A diferença entre as áreas do terreno e registada na Conservatória do Registo Predial se devem, segundo o técnico, ao alargamento da Rua Doutor Jorge Sena e que a mesma não representa uma variação superior a cinco por cento. Face a este argumento, decidiu-se manter o valor de onze mil e duzentos metros quadrados registado, devendo o requerente após a emissão do alvará e na sequência da divisão da propriedade em lotes, proceder a todas as correcções de cadastro; -----

--- Foi entregue relatório de recolha de dados acústicos que conclui que, dada a não

classificação da zona em causa, os valores de ruído obtidos se encontram abaixo dos sessenta e três Db, de acordo com o disposto no número três do artigo onze do Decreto-lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de Janeiro; -----

--- Foi assinalado, nos lotes números seis a nove da planta de síntese, um polígono de implantação; -----

--- Foi esclarecido que o uso preconizado para o lote número dez será um equipamento;

--- Relativamente à possibilidade de uso das fracções do rés-do-chão para comércio e tendo em conta que na planta de síntese esta função não se encontra mencionada, tal alteração, se for efectuada após a emissão do alvará, originará uma alteração a este documento bem como ao número de lugares de estacionamento e às cedências para espaços verdes de utilização colectiva e equipamento de utilização colectiva; -----

--- - Com a redução da área de construção e a indicação da altura máxima, o projecto de loteamento cumpre, agora, com o disposto na alínea b) do artigo cinquenta e quatro e artigo cinquenta e seis, ambos do regulamento do Plano Director Municipal e de acordo com o quadro abaixo discriminado: -----

loteamento					
designação	unidade		factor	existente	proposta
área do terreno	m ²			11.200,00	
área de implantação	m ²				2.090,00
área de construção	m ²				5.599,99
população	hab.		2,8 hab/f		103,60
regulamento do PDM					
designação				admissível	proposto
coeficiente de afectação do solo - CAS				0,40	0,19
coeficiente de ocupação do solo - COS				0,50	0,50
densidade populacional	hab./ha			< 130	92,50
n.º máximo de pisos	un.			4	4
altura máxima da fachada	m			12,00	12,00
altura máxima da construção	m			15,00	15,00

--- - Relativamente ao estacionamento e não existindo diferença relativamente à primeira versão, nada existe a acrescentar à anterior informação técnica, mantendo-se o cumprimento da Portaria duzentos e dezasseis-B/dois mil e oito, de três de Março (cujas capitações são idênticas ao disposto na Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte e cinco de Setembro) e Regulamento do Plano Director Municipal;-----

--- - Foi alterado o lugar para pessoa com mobilidade condicionada, de acordo com a sugestão anteriormente efectuada; -----

--- - Mantêm-se as compensações anteriormente calculadas de mil quinhentos e trinta e três vírgula trinta e três metros quadrados, de acordo com a Portaria duzentos e dezasseis-B/dois mil e oito, de três de Março (cujas capitações são idênticas ao disposto na anterior portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro) no valor de cem mil oitocentos e oitenta e seis Euros e seis cêntimos, pela ausência de cedência para Equipamento de Utilização Colectiva. -----

--- Assim, face ao acima descrito, considero que se poderá aprovar este projecto de loteamento, devendo ser entregue, até à emissão do alvará, comprovativo das autorizações de abate de sobreiros e de fechamento do poço existente, cujos comprovativos de entrega foram anexados ao processo.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o estudo de loteamento em causa, de acordo com as condições estabelecidas nos pareceres técnicos emitidos, devendo ser apresentados no prazo de seis meses os respectivos projectos das obras de urbanização. -

--- De **JOAQUIM AMÉRICO DA FONSECA CARVALHO**, residente na Rua Júlio Queijeiro, lote onze, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentando proposta de calendarização para conclusão das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento número dois/dois mil e cinco, referente a uma propriedade sita no lugar de Mergulhão – Vale de Estacas, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Na sequência da notificação enviada pela câmara, o promotor apresenta uma proposta de calendarização para a execução das obras de urbanização referentes ao

capítulo dos "Arranjos Exteriores", na medida em que não há perspectiva de fixação de residentes na mesma (por ainda não se encontrar em construção nenhum edifício) e de algumas obras deste capítulo estarem dependentes da construção dos próprios edifícios. -

--- Aquando da realização da última vistoria para a recepção provisória dos trabalhos foi admitida a possibilidade de se aceitar uma solução deste tipo, caso houvesse uma informação favorável por parte dos serviços técnicos e fosse aprovada superiormente.

--- Após análise da proposta de calendarização para a realização dos trabalhos em falta, considera-se que esta poderá ser aceite desde que condicionada ao seguinte:-----

--- **Um)** As áreas assinaladas na planta como já executadas de acordo com o projecto, deverão ser alvo de vistoria para que possam ser dadas por concluídas e recebidas provisoriamente (recepção provisória parcial); -----

--- **Dois)** Relativamente aos restantes trabalhos, considera-se que estes poderão ir sendo realizados à medida que são construídos os edifícios de cada lote, sendo a oportunidade da execução dos mesmos verificada em vistorias a realizar com uma periodicidade, no mínimo, anual;-----

--- **Três)** Quanto aos trabalhos por executar deve rectificar-se o que é mencionado nos pontos um ponto dois e um ponto três da proposta, para que correspondam a uma descrição mais rigorosa dos mesmos, devendo passar a ter a seguinte redacção:-----

--- **Um ponto dois** – Fornecimento e colocação bancos de jardim, gradeamentos, escadas e corrimãos; -----

--- **Um ponto três** – Execução das zonas verdes, incluindo preparação do terreno, terra vegetal, material vegetal e instalação de rede de rega, de acordo com projecto a provado.

--- **Quatro)** No final do prazo de garantia (tempo decorrido entre a primeira recepção provisória parcial e a definitiva – sessenta meses - cinco anos), todos os trabalhos deste capítulo deverão estar realizados independentemente da conclusão dos edifícios. -----

--- Por questões de higiene e segurança, considera-se que os proprietários dos lotes destinados à construção dos edifícios deveriam ser notificados no sentido de procederem à limpeza e vedação dos mesmos." -----

--- Também pela **Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano**, foi

informado o seguinte: -----
--- “Concordo com o exposto na informação técnica. -----
--- Deste modo propõe-se a aprovação da proposta de calendarização condicionada ao cumprimento do indicado nos pontos um , dois, três e quatro. -----
--- Deverão notificar-se os proprietários dos lotes no sentido de procederem à limpeza e vedação dos mesmos.” -----
--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da nova calendarização, de acordo com as informações técnicas e suas condições. -----
--- De **MARIA DE LURDES CARVALHO SILVA MONTEZ VICENTE**, residente na Rua dos Correios, número nove, Freguesia de Alcanede, deste Município, apresentando alteração ao alvará de loteamento número um/oitenta e sete, nomeadamente no lote dois, de uma propriedade sita na Rua do Comércio/Rua do Correio, Freguesia de Alcanede, deste Município. -----
--- Pelo **Director do Departamento e Ordenamento e Desenvolvimento**, foi prestada uma informação do seguinte teor: -----
--- “Na Reunião de Câmara do dia vinte oito de Abril, foi o processo em referência retirado porque os Senhores Vereadores entenderam não se poderem pronunciar sobre um processo com dois pareceres contraditórios. -----
--- Naturalmente que, por nossa responsabilidade, não fomos suficientemente explícitos nas justificações que apresentámos, para que não restassem dúvidas sobre a razão da proposta de deferimento da alteração ao Alvará de Loteamento um/oitenta e sete, estando nós seguros que todas as propostas que sujeitamos a deliberação da Reunião de Câmara, estão sempre suportadas pela lei, como é o caso desta. -----
--- Os dois pareceres estão correctos e não são contraditórios: não é possível aprovar alterações a alvarás de loteamento que não se enquadrem nos parâmetros do Plano Director Municipal em vigor, tal como afirma o parecer do senhor Doutor Montalvo, é possível a legalização destas obras porque não violam o Plano Director Municipal, tal como afirmo no meu parecer. -----
--- Como é referido no parecer dos serviços técnicos, o loteamento insere-se na classe de

espaço designada área urbana consolidada, incluída no perímetro urbano de Alcanede. -

--- SECÇÃO II -----

--- **Espaços urbanos** -----

--- SUBSECÇÃO I -----

--- **Áreas urbanas consolidadas** -----

--- Artigo trinta e oito -----

--- **Construções novas**-----

--- **UM** — Nas áreas urbanas consolidadas é estabelecido o princípio genérico da manutenção das características do edificado existente, podendo, no entanto, a Câmara Municipal aprovar novas construções sujeitas aos seguintes condicionantes: -----

--- **a)** É autorizado o nivelamento da cêrcea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício, no troço de rua entre duas transversais ou que apresente características morfológicas desaplicando-se para o efeito a fórmula constante do número um do artigo quarenta e seis, desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações e Urbanização; -----

--- **b)** No caso previsto na alínea anterior, a altura da fachada do novo edifício não poderá em qualquer caso, exceder: -----

--- vinte cinco metros nas áreas de alta densidade; -----

--- quinze metros nas áreas de média densidade;-----

--- nove vírgula cinco metros nas áreas de baixa densidade; -----

--- Como se pode verificar, a norma, como é habitual para os espaços urbanos consolidados, é a relação com a envolvente, ou seja, desde que aquilo que se propõe fazer esteja de acordo com o que existe na envolvente, é possível de ser feito, isto é a norma aplicada pelo regulamento do Plano Director Municipal para estas classes de espaços. -----

--- Como facilmente se pode verificar pelas fotografias anexas ao processo, não há desconformidades daquilo que se pretende legalizar e a tipologia da envolvente, por isso é que o meu parecer está correcto, porque a alteração proposta respeita as determinações

- do Plano Director Municipal para as áreas urbanas consolidadas. -----
- O parecer do senhor Doutor Montalvo está correcto, mas não se aplica a este caso porque não há violação do Plano Director Municipal.” -----
- O **senhor Vereador Joaquim Neto** interveio dizendo que se mantêm as dúvidas que existiam anteriormente e que a sua posição de voto contra também se mantêm. -----
- Pelo **Director do Departamento e Ordenamento e Desenvolvimento**, foram prestados mais esclarecimentos quanto à informação prestada. -----
- Após uma troca de impressões, a Câmara deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Luisa Mesquita, votos contra dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número um/oitenta e sete, em face do parecer técnico atrás transcrito. -----
- Foram emitidas as seguintes declarações de voto: -----
- Senhora **Vereadora Luisa Mesquita**:-----
- “Nós estamos perante, e segundo a informação do senhor Arquitecto António Duarte, em primeiro lugar, um Plano Director Municipal que não é violado, uma construção que remonta a mil novecentos e noventa e um, à qual se anexaram infraestruturas em mil novecentos e noventa e três, dois anos antes da aprovação do Plano Director Municipal, e considero de uma ausência de ética política razoável que em dois mil e oito se tente de uma forma retroactiva colocar na ordem o Executivo camarário que vigorava em mil novecentos e noventa e três e aqueles que se seguiram. Não havendo nenhuma violação da lei, não estando em vigor um Plano Director Municipal de mil novecentos e noventa e cinco, porque estávamos em mil novecentos e noventa e três, acho que isto só deve dizer aos políticos que estão aqui em volta desta mesa, que temos de ser mais rápidos e mais céleres na nossa execução e não deixarmos vigorar uma suposta ilegalidade por antecipação em mil novecentos e noventa e três, para depois, por posterior temporalidade depois de mil novecentos e noventa e cinco, durante quase uma década geracional” -----
- Senhor Vereador Rui Barreiro, em nome do **PS – Partido Socialista** -----

--- “A nossa declaração de voto prende-se com as dúvidas suscitadas na última reunião de câmara, com duas informações contraditórias uma do Dr. Montalvo e a outra do Arquitecto António Duarte. Na altura solicitámos que fosse feita uma informação conjunta que, eventualmente, esclarecesse as dúvidas, na medida em que uma das informações dizia claramente que estávamos em presença de uma violação do Plano Director Municipal. Aquilo que hoje nos foi aqui trazido foi uma interpretação do senhor Arquitecto António Duarte, que nós respeitamos, mas que em nossa opinião, não esclarece cabalmente a situação, levando-nos portanto a votar contra.” -----

--- De **ROVENFER, LIMITADA**, com sede na Rua do Lameiro, Alcabideche, solicitando para o loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número um/dois mil e seis, sita no lugar de Fonte do Amigo, na Vila e freguesia de Pernes, deste Município, o seguinte:-----

--- **UM** – Prorrogação do prazo, por mais doze meses, para execução das obras de urbanização -----

--- **DOIS** – Redução do valor da garantia bancária -----

--- Quanto ao **PONTO UM**, o **Departamento de Obras e Equipamento**, informou o seguinte: -----

--- “Tendo em atenção o percentual realizado e o índice de actualização de caução inicial de oitocentos e dezoito mil oitocentos e trinta Euros e noventa e dois cêntimos, considera-se que deverá permanecer caucionada a importância de seiscentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro Euros e quarenta e um cêntimos.” -----

--- Quanto ao **PONTO DOIS**, o **Departamento de Obras e Equipamento**, informou que em relação à prorrogação de prazo da licença por mais doze meses e em face da legislação, nada temos a opor.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os pontos Um e Dois, de acordo com os pareceres técnicos emitidos.-----

--- De **TEILNAHME – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.**, com sede na Avenida António Augusto Aguiar, cento e quarenta e oito – Município de Lisboa, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes ao alvará de

loteamento que licenciou a alteração ao lote vinte oito, sito na Quinta das Cegonhas, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte:-----

--- Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, a Comissão constatou o seguinte:-----

--- **UM)** Já se encontram completamente realizadas e em condições para se efectuar a recepção provisória as seguintes infra-estruturas: -----

--- **Um. ponto um)** Infra-estruturas Eléctricas (EDP);-----

--- **Um ponto dois)**Infra-estruturas das Telecomunicações (PT); -----

--- **Um ponto três)** Infra-estruturas da Rede de Abastecimento de Água; -----

--- **Um ponto quatro)** Infra-estruturas Viárias;-----

--- **Um ponto cinco)** Infra-estruturas da Rede de Esgotos Domésticos. -----

--- **DOIS)** Por outro lado constatou-se que não se encontram completamente executadas, ou nas devidas condições, os seguintes trabalhos: -----

--- **Dois ponto um)** O local de inserção da rede de esgotos domésticos à rede pública é diferente do referido no projecto, pelo que, embora seja aprovado o local, deverá ser objecto de alterações ao projecto;-----

--- **Dois ponto dois)** A canalização da bacia hidrográfica existente a montante da ETAR deverá ter dispositivos de retenção de areias de forma a evitar a situação actual de assoreamento das caldeiras de drenagem pluvial com o arrastamento de inertes provenientes dessa bacia; -----

--- **Dois ponto três)** Na fase de apreciação de projecto, foi dada indicação para que o lançamento final das águas pluviais fosse efectuado na passagem hidráulica da linha de Caminhos-de-ferro o que não se verifica. Deverá por isso ser dado cumprimento aos pareceres do projecto sem os quais não devem ser recebidas as infra-estruturas de drenagem pluvial; -----

--- **Dois ponto quatro)** Relativamente aos Arranjos Exteriores os trabalhos encontram-se realizados excepto no que respeita ao porte das árvores, designadas Grevileas, conforme aprovado no projecto de arquitectura paisagista. -----

--- Em face do exposto considera-se que estão reunidas condições para a *recepção provisória parcial* das obras de urbanização já concluídas, e discriminadas, propondo-se que os trabalhos em falta sejam realizados no prazo de seis meses. Findo o prazo deverá realizar-se uma vistoria complementar.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, receber as obras de urbanização provisória e parcialmente de acordo com o auto emitido pela Comissão de Vistorias, notificando-se a firma para regularizar a situação em falta no prazo de seis meses.-----

--- **DECLARAÇÕES**-----

--- Foi presente um Ofício do Ministério Economia e da Inovação, solicitando parecer sobre pedido de autorização de localização de estabelecimento comercial a retalho, na Avenida do Brasil, números cinquenta e nove a sessenta e três, Freguesia de São Nicolau, em nome de Yigafour, Limitada.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, emitido em vinte e seis do mês findo, que deferiu o pedido de autorização de localização do estabelecimento em causa, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **AQUISIÇÃO DE NÚMEROS DA REVISTA “VIDA RIBATEJANA” – PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES**-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou retirar este assunto da presente reunião para apreciação jurídica. -----

--- **RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM, REFERENTE AO ANO DE DOIS MIL E SETE**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Santarém, referente ao ano de dois mil e sete, que se dá por integralmente transcrito nesta acta, ficando o mesmo arquivado em pasta

anexa ao livro de actas (Documento I) devendo o documento ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

--- **RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E BALANÇO SOCIAL, REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E SETE**-----

--- Para apreciação e votação, foram presentes os documentos em epígrafe, que se dão por integralmente transcritos nesta acta, ficando os mesmos arquivados em pasta anexa ao livro de actas (Documentos II, III e IV respectivamente). -----

--- O **senhor Presidente**, após sublinhar a qualidade dos documentos e felicitar os técnicos pelo empenho e dedicação que demonstraram na respectiva elaboração, deu a palavra ao **senhor Vereador Ramiro Matos**, com o pelouro das Finanças, que também felicitou os técnicos, sublinhando o esforço desenvolvido no sentido de ultrapassarem os problemas verificados no âmbito das aplicações informáticas. -----

--- Procedeu, a seguir à apresentação dos documentos, começando por salientar os constantes constrangimentos que em dois mil e sete foram muito acentuados por parte da Administração Central relativamente às autarquias e relativamente à autarquia de Santarém em especial. A este propósito recordou o processo da antecipação de receitas que teve uma série de vicissitudes e que foi possível concluir no final de dois mil e sete, embora não com os números que se desejavam mas com os números que efectivamente vão ter reflexos nas Contas da autarquia. Frisou que esse impacto não está espelhado nas contas de dois mil e sete uma vez que a entrada da verba e o pagamento das dívidas com utilização dessa verba só aconteceram e acontecerão durante o ano de dois mil e oito. ---

--- Referiu que no final do ano de dois mil e sete houve um compromisso que foi assumido perante diversas entidades credoras, quer fornecedores/empresas, quer juntas de freguesia. Muitas destas entidades há alguns anos tinham créditos sobre a Câmara, compromissos que passavam nos orçamentos camarários sem haver uma deliberação camarária, o que, ao verificar-se, do ponto de vista financeiro teve fortes impactos porque a partir do momento em que se deliberou a transferência ela passou a constituir dívida da autarquia. -----

--- Continuou dizendo que, para além do que está espelhado nas Contas irá dar um panorama da situação da autarquia neste momento, da evolução e impacto daquilo que efectivamente só vai ter reflexo nas Contas que vão ser discutidas em dois mil e nove.---

--- Aludiu também ao compromisso do Executivo de tentar fazer uma consolidação financeira, tentar resolver o problema dos passivos, sobretudo o passivo que provoca problemas nas empresas e não tanto o passivo de médio/longo prazo que é o passivo que deve ser consolidado e utilizado para investimento ou então para permitir fazer face às dívidas acumuladas anteriormente. -----

--- Lembrou que, no início do mandato, deu uma perspectiva de qual era o passivo total da autarquia, incluindo aquele que efectivamente estava espelhado no balanço e aquele que não aparecia no balanço mas que eram compromissos assumidos pelo município. E neste Relatório e Contas verifica-se que há um grande esforço para fazer essa consolidação e para fazer entrar nas contas do município de forma totalmente transparente e objectiva todos os compromissos da autarquia. -----

--- Também em dois mil e sete se procurou aproveitar a totalidade dos fundos comunitários, havendo ainda projectos em curso no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio três, tendo ainda recentemente sido apresentada uma candidatura de forma a aproveitar saldos remanescentes e tudo isso tem reflexos nas Contas. -----

--- Recordou que o orçamento do lado da receita tinha as verbas da antecipação de receitas que não se concretizaram com aqueles montantes em termos de recebimento em dois mil e sete. -----

--- Prosseguiu referindo que nos documentos consta, de forma clara, qual é o nível de execução respeitante aos compromissos assumidos. A este propósito disse que ao nível das despesas corrente e de capital se se estabelecer uma média de execução relativa aos compromissos existe uma execução de noventa e um por cento na despesa corrente e setenta e nove por cento na despesa de capital o que significa que os compromissos foram assumidos, os projectos foram iniciados ou estão em andamento e estas são as taxas de compromisso, as outras são as taxas do pagamento. Assim, não se pode dizer que só se concretizou catorze por cento do plano de investimento, porque se concretizou

muito mais, concretizou-se mais de oitenta por cento mas não foi conseguido o pagamento.-----

--- Considerou importante, quando se faz uma análise da execução das Contas, ter em atenção que a evolução dos quadros comunitários de apoio tem forte repercussão nesta apreciação porque os picos altos de investimento correspondem à entrada das verbas. Neste momento ainda se verifica um aproveitamento de fundos do quadro comunitário de apoio três mas já se está a entrar no QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional. Referiu que o QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional começava em dois mil e sete e portanto já se devia estar a falar sobre as candidaturas que em dois mil e sete tinham recebido alguma verba o que não acontece. O próprio alargamento do QCA – Quadro Comunitário de Apoio três acontece de forma mais dilatada devido ao atraso do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional. Portanto, o pico do investimento tem muito que ver com a evolução dos fundos comunitários.-----

--- Disse ser importante que quando se faz uma avaliação daquela que é a dívida da autarquia não se analise só do lado do passivo, deve-se analisar do lado do passivo e do lado do activo porque o que pode ser má gestão se houver um acréscimo constante do passivo sem haver um acréscimo de activo, já não o será se subirem proporcionalmente, ou até se crescer mais o activo do que o passivo, e foi isso que aconteceu durante o ano de dois mil e sete. Sublinhou que o activo da autarquia em termos de balanço face a dois mil e seis subiu quarenta milhões de euros. Neste momento existe um activo total contabilizado de mais de cento e trinta e cinco milhões de euros quando em dois mil e seis era apenas de noventa e cinco milhões de euros. Este aumento do activo teve a ver com a transformação dos serviços municipalizados em empresa municipal, mas para além dessa participação existe um acréscimo de activo substancial, acima daquela participação na empresa.-----

--- Disse ser notório no relatório alguns acréscimos ao nível dos fornecimentos e serviços externos, sublinhando, por exemplo, que as actividades de enriquecimento curricular dos anos de dois mil e seis e dois mil e sete estão todas espelhadas só em dois mil e sete porque começaram já no último trimestre do ano de dois mil e seis e são

verbas consideráveis e relativas a algo que não existia anteriormente, verificando-se aqui um peso muito grande das actividades de enriquecimento curricular. Sublinhou que a educação foi uma prioridade deste Executivo, com um acréscimo em dois mil e sete face a dois mil e seis de dois milhões e seiscentos mil euros, correspondendo a quase dez por cento da execução do orçamento, o aumento, porque a totalidade da educação atingiu em dois mil e sete oito milhões cento e oito mil novecentos e trinta e seis euros, numa execução total de mais de trinta milhões. -----

--- Prosseguiu referindo que dois mil e sete foi também um ano marcado pelo início do pagamento de factorings contratados anteriormente, no final do mandato anterior, que em dois mil e sete caíram de forma muito violenta na parte financeira da Câmara com prestações muito altas e prazos reduzidos.-----

--- Constatou que ao nível das despesas do pessoal há uma evolução praticamente neutra, verificando-se um acréscimo que tem que ver única e exclusivamente com o aumento dos salários, a actualização dos índices e encargos legais. -----

--- Ainda no âmbito da Educação e no sentido de explicar porque é que há um aumento na despesa corrente referiu que em transportes escolares subiu de dois mil e sete face a dois mil e seis setecentos e cinquenta mil euros, em refeições escolares seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e dezasseis euros, em actividades extracurriculares mais de quarenta mil euros, sublinhando que as de dois mil e seis estão todas espelhadas nas contas de dois mil e sete, assim como nas transferências para as juntas de freguesia, que também são despesa corrente, há um aumento substancial. Frisou que só nestes quatro itens, que correspondem a despesas correntes, está um milhão setecentos e vinte e dois mil euros, pelo que se não tivesse existido corte noutras despesas correntes, face ao aumento exponencial das despesas na área da educação, os resultados denunciariam um maior aumento das despesas correntes face ao que efectivamente se verificou. -----

--- Ao nível do endividamento há dois itens por que as Câmaras são avaliadas: o endividamento líquido e o endividamento médio/longo prazo. No endividamento médio/longo prazo subiu-se bastante relativamente ao ano anterior. No ano anterior havia uma capacidade de endividamento médio/longo prazo de cerca de sete milhões de

euros e, neste momento, ultrapassam-se os dez milhões de euros de capacidade de endividamento. -----

--- Esta capacidade de endividamento não foi utilizada em dois mil e sete porque o QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional está a começar e o endividamento médio/longo prazo tem que ser aproveitado para fazer face aos fundos próprios necessários para acompanhar o investimento dos fundos comunitários. -----

--- Ao nível do endividamento líquido o município foi penalizado já no final do ano por alegadamente ter ultrapassado os limites do endividamento líquido e neste momento já saiu dessa situação de incumprimento, aguardando-se decisões sobre as providências cautelares colocadas pela Câmara e que o envio desta prestação de contas onde está evidenciada a saída dessa situação leve a que seja levantada essa sanção e devolvidas as verbas que foram retidas. -----

--- Referiu também que o passivo de curto prazo, face a dois mil e seis, aumentou seis milhões de euros, e o aumento do passivo médio/longo prazo não é significativo, correspondendo a cerca de um milhão e duzentos mil euros mas que se prende com alguma transferência que se fez do curto prazo para médio/longo prazo. -----

--- Referiu que este aumento do passivo curto prazo se prende com a tentativa de saneamento financeiro, ou seja incluir nas Contas tudo o que estava fora das contas, sublinhando a existência de muitas situações que ao longo de dois mil e sete foram concretizadas, coisas que não estavam cabimentadas no orçamento outras que estavam previstas no orçamento mas não estavam deliberadas como, por exemplo, as deliberações tomadas no final do ano referentes a transferências para as juntas de freguesia, cujos montantes ascenderam a cerca de dois milhões e meio de euros e que, fruto de terem sido deliberadas, passaram a constituir dívida do município. Realçou que mesmo esta dívida de curto prazo, que neste momento e nestas Contas é de cerca de vinte e seis milhões de euros, é inferior à dívida de curto prazo de dois mil e cinco que era de vinte e oito milhões de euros. -----

--- Prosseguiu referindo que outra rubrica que entra no balanço como dívida, é a questão dos pagamentos consignados ao Estado e que ascendem a cerca de quinhentos mil euros.

--- Chamou também a atenção para a questão dos fundos comunitários referindo que as obras vão sendo executadas e só quando se fazem os autos finais é que se pagam e se recebem as verbas dos fundos comunitários depois de descontada a parte que é a componente própria. Frisou que neste momento estão uma série de obras em curso como se pode ver na rubrica do imobilizado em curso, gerando dívida na transição do ano. A percentagem de comparticipação dos fundos que está prevista na receita mas não está efectivada, não está executada elimina completamente esta dívida. -----

--- Assim, com estes montantes que destacou atrás, facilmente se atinge sete milhões e oitocentos mil euros. Como o passivo de curto prazo aumentou seis milhões de euros pode-se concluir que, apesar dos constrangimentos, apesar dos cortes da Direcção Geral da Autarquias Locais, houve aqui um esforço para fazer liquidação de passivo assim como há um esforço para consolidar o passivo de curto prazo em passivo de médio/longo prazo que é um bom acto de gestão. -----

--- A concluir esta intervenção, realçou os seguintes pontos, que constam na sua introdução no Relatório e Gestão e Prestação de Contas: -----

--- - Diminuição do peso dos capitais alheios nos capitais totais da autarquia (quarenta e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento em dois mil e sete contra cinquenta e quatro vírgula sessenta e nove por cento em dois mil e cinco); ou seja uma redução de dez por cento de dependência de capitais alheios -----

--- - Diminuição das facturas em conferência (sete milhões duzentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e um euros em dois mil e sete contra oito milhões setecentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e um euros em dois mil e cinco); -----

--- - Diminuição dos valores de conta corrente de fornecedores de imobilizado (três milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito euros em dois mil e sete contra oito milhões quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e dezoito euros em dois mil e cinco); -----

--- - Aumento da capacidade de endividamento de médio e longo prazo da autarquia em cerca de três milhões de euros relativamente a dois mil e seis; relativamente a dois mil e cinco é muito maior, são mais de oito milhões e meio de euros -----

--- - Superação do problema de endividamento líquido excessivo em trinta e um de Dezembro de dois mil e sete que permitirá fazer cessar as retenções aplicadas às transferências do Estado;-----

--- - Crescimento dos subsídios atribuídos a outras entidades em cerca de um milhão e oitocentos mil euros face ao ano de dois mil e cinco, o que significa que o Executivo acredita na delegação de competências nas juntas de freguesia e acredita na actividade das associações recreativas culturais e sociais -----

--- - Regularização, no final do ano, dos compromissos assumidos com as Juntas de Freguesia do Concelho, com a deliberação pelo executivo e celebração de acordos de pagamento que permitiram a regularização dos débitos destas entidades a terceiros. -----

--- Após esta introdução, verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- **Senhor Vereador Luís Batista** – Felicitou os técnicos pela qualidade dos documentos que incluem gráficos que permitem uma leitura fácil e bastante clara. -----

--- Iniciou a análise pela origem de fundos ou seja a receita do município, comentando que as receitas próprias da autarquia têm tido uma evolução positiva desde dois mil e cinco. Sublinhou que de dois mil e cinco para dois mil e seis as receitas aumentaram cerca de dois milhões de euros essencialmente devido aos impostos directos, nomeadamente IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis e IMT – Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e, agora, de dois mil e seis para dois mil e sete aumentaram três milhões de euros. Referiu que o IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis não tem um aumento tão elevado como o ano anterior e que a venda de bens e prestação de serviços também aumentam. Referiu ainda que as transferências correntes aumentam mas devido a alterações decorrentes da lei e que as outras receitas correntes têm um valor residual de seiscentos mil euros. -----

--- Ao nível da receita de capital disse verificar-se uma diminuição de dois vírgula oito milhões de euros em relação ao ano de dois mil e seis apesar de ter havido aumento da venda de bens de investimento mas há depois o decréscimo das transferências de capital por compensação com o aumento das despesas correntes. Acrescentou que nas receitas de capital se verifica uma quebra devido aos empréstimos que estavam contratados e que

foram levantados, eventualmente para obras de habitação social.-----

--- Realçou o aumento das receitas próprias que considerou importante para a independência financeira, no entanto, acentuou que nestas receitas próprias ainda estão incluídas as rendas da EDP – Energias de Portugal e, com o acordo entretanto estabelecido, deixará de se poder contar com essas rendas, pelo menos parcialmente, o que fará com que estas receitas já não ultrapassem a receita total. Este ano as receitas próprias ultrapassam em cinquenta por cento a receita total, afirmou. -----

--- Prosseguiu, referindo que a despesa corrente aumenta cerca de novecentos mil euros em relação a dois mil e seis, verificando-se que as despesas com o Pessoal não têm um aumento significativo em termos de remunerações certas e permanentes. No entanto existem despesas que aumentam, nomeadamente, horas extraordinárias, pessoal em qualquer situação e abonos variáveis e eventuais, ou seja, há um pequeno aumento nas despesas com o Pessoal, de cerca de quatrocentos mil euros, que essencialmente é repartido por estes últimos. -----

--- Continuou referindo que a aquisição de bens e serviços tem um aumento de seiscentos mil euros totalizando em dois mil e sete nove milhões setecentos e setenta e sete mil euros ou seja trinta e sete vírgula setenta e oito por cento do total da despesa corrente e vinte e sete e meio por cento da despesa total do município. Considerou que efectivamente estão aqui incluídas despesas da educação, no entanto, continuam a existir aqui rubricas com um grande peso, designadamente no que se refere a prémios, condecorações e ofertas, aquisição de serviços, publicidade, outros trabalhos especializados que sofrem um aumento e são despesas que considera elevadas. -----

--- Quanto às despesas de capital referiu que apresentam relativamente ao ano anterior um decréscimo de cerca de dois milhões de euros devido, essencialmente, à quebra no investimento que baixa trinta e dois por cento. A aquisição de bens de capital, ou seja investimento directo da Câmara, de dois mil e seis para dois mil e sete baixa trinta e dois por cento, bem como as transferências de capital. Sublinhou que o valor desta despesa de capital, ou seja o investimento mais as transferências de capital, é inferior à aquisição de bens e serviços o que significa que em dois mil e sete o município gastou mais em

aquisição de bens e serviços que em toda a despesa de capital. Embora a diferença não seja grande, ultrapassa porque a aquisição de bens e serviços corresponde a nove milhões setecentos e setenta e sete mil euros e a despesa de capital na sua totalidade são nove milhões setecentos e trinta e oito mil euros. Em seu entender, este facto tem como consequência que a taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos seja só de catorze por cento, que é uma taxa das mais baixas se não a mais baixa de sempre. -----

--- Referiu que na estrutura da despesa se se analisar os últimos três anos, dois mil e cinco a dois mil e sete, se verifica que o peso deste investimento directo - aquisição de bens de capital - na despesa total tem diminuído significativamente, já que em dois mil e cinco era vinte e nove por cento, em dois mil e seis era dezassete por cento e em dois mil e sete onze por cento. O peso da despesa da aquisição de bens de capital, investimento directo, tem vindo a diminuir ao contrário daquilo que acontece com aquisição de bens e serviços correntes que tem vindo a aumentar: em dois mil e cinco era vinte e um por cento, dois mil e seis era vinte e cinco e em dois mil e sete são vinte e sete por cento. ----

--- No que se refere à situação financeira, frisou que dívida a terceiros aumenta sete vírgula três milhões de euros, ou seja, passa de cinquenta e três milhões para sessenta milhões. Realçou que nos últimos dois anos a dívida aumentou nove vírgula três milhões contando com mais dois milhões de euros de dois mil e cinco para dois mil e seis. -----

--- Disse verificar que no ano de dois mil e sete também existe um aumento da dívida de curto prazo, assim como as facturas em conferência também crescem de dois mil e seis para dois mil e sete e a dívida médio/longo prazo aumenta um vírgula três milhões. -----

--- Aludiu aos mapas de endividamento que constam no relatório referindo que ainda existem muitas dívidas abaixo dos quinhentos euros, parecendo-lhe um objectivo também não conseguido nesta gestão. -----

--- Quanto ao limite de endividamento líquido afirmou que tudo indica que no ano de dois mil e sete não foi excedido pelo que não deverá verificar-se qualquer retenção, para além de aumentar a capacidade de endividamento do município. -----

--- Quanto à situação económica, conforme demonstração de resultados, disse existir um resultado líquido negativo de dois vírgula seis milhões de euros. Referiu que o

fornecimento e prestação de serviço externos têm um aumento de três milhões de euros, realçando que em dois anos este fornecimento e prestação de serviços externos tem um aumento muito próximo dos nove milhões de euros. Considerou que se os fornecimentos crescem em dois anos nove milhões e os proveitos só crescem cerca de cinco milhões daí o resultado negativo apresentado.-----

--- Pareceu-lhe preocupante que o relatório de certificação anual das contas tenha seis reservas considerando que existem algumas coisas que se podem melhorar.-----

--- Como nota final e concluindo disse verificar-se que as receitas próprias aumentaram nos últimos dois anos cinco milhões de euros, a dívida aumentou nove milhões de euros e o investimento caiu para percentagens muito baixas.-----

--- **Senhor Presidente** – Criticou a forma como o senhor Vereador Luís Batista interpretou os documentos em apreço, sublinhando as questões relacionadas com os fundos comunitários, designadamente as candidaturas a apresentar no âmbito do QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, do qual ainda não se recebeu nada nem foi possível executar fosse o que fosse. Muito daquilo que estava previsto não foi executado devido às dificuldades e constrangimentos impostos pelo Governo ao Poder Local. -----

--- **Senhora Vereadora Luísa Mesquita** – Começou por afirmar que a Câmara é uma empresa e uma empresa precisa de ser gerida. É uma empresa que tem responsabilidades públicas de administração de bens públicos e que não vive para ter lucros, vive para responder a essas necessidades da concretização dos bens públicos. Assim, em seu entender o relatório de gestão e prestação de contas relativamente a dois mil e sete tem que demonstrar, tem que evidenciar e tem que traduzir a capacidade ou incapacidade do Executivo responder às necessidades públicas do Concelho. -----

--- Sublinhou, a seguir, alguns aspectos que lhe parecem mais relevantes, designadamente o facto de ter constatado que as facturas em conferência continuam a existir, o que, em seu entender, é preocupante e é mau para o município, é mau para os executivos que tiveram responsabilidades de gestão neste município e é mau fundamentalmente para todos os munícipes. Considerou negativo que assim seja e que esta questão não seja definitivamente resolvida.-----

--- Felicitou os técnicos que participaram na construção dos documentos em análise que considerou mais rigorosos e transparentes, porque os números são tão óbvios e as leituras comparativas são tão evidentes que em termos da tradução política o trabalho do Executivo é muito mais facilitado, possibilitando a avaliação não só do ano de dois mil e sete mas também de anos anteriores. -----

--- Disse não ter dúvidas de que a ininterrupta situação do endividamento da Câmara Municipal de Santarém é um constrangimento à boa gestão acrescentando que também não se pode ignorar que esta situação se tem vindo a agravar ao longo dos anos. -----

--- Sublinhou também os constrangimentos governamentais, quer no manifesto incumprimento da lei das finanças locais, quer ao nível dos investimentos, quer impossibilitando de recorrer aos empréstimos para resolver questões muitas vezes prioritárias para as populações. -----

--- Aludiu à questão da transferência de competências do Governo para as autarquias sem a suficiente garantia de cobertura orçamental. A este propósito disse não esquecer a área da educação e do seu peso no orçamento da autarquia, frisando que esta questão não vai melhorar antes pelo contrário, cada vez mais as câmaras municipais vão assumir responsabilidades em competências que até há relativamente pouco tempo eram competências da administração central, estando já em análise mais competências na área da educação e também na área da saúde e já há quem fale da segurança, da manutenção e intervenção naquilo que são as infra-estruturas da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana, entrega de competências às autarquias sem a suficiente garantia de cobertura orçamental. -----

--- Assim, face às competências que aumentam e que nunca trazem as verbas adequadas considerou que deverão ser tomadas medidas de uma grande contenção em termos de despesas não só para resolver os problemas que já existem como aqueles que poderão chegar, pelo que deve haver uma grande vontade política de rigor, de eficácia e de eficiência. -----

--- No que se refere aos recursos humanos começou por dizer que o quadro de pessoal que não tem vindo a crescer muito, uma vez que em dois mil e três a Câmara tinha

seiscentos e cinco efectivos, em dois mil e quatro menos dois, em dois mil e cinco seiscentos e quarenta e seis, em dois mil e seis este número diminui e em dois mil e sete já subiu novamente ou seja entre dois mil e três e dois mil e sete nós passou-se de seiscentos e cinco para seiscentos e cinquenta e seis efectivos. -----

--- Disse admitir perfeitamente que estas entradas, que estes novos contratos, que estes novos efectivos sejam imprescindíveis ao bom trabalho e à eficiência na Câmara. Como lhe parece que a Câmara tem bons funcionários, técnicos e dirigentes capazes gostaria de saber se continua a ter tanta necessidade de recorrer a prestações externas de serviços. Em seu entender, face às dificuldades existentes devia-se apostar num controlo e contenção muito rigorosa daquilo que é a prestação de serviços externos, e isto, na sua opinião não tem acontecido pelo que gostaria de esclarecimentos sobre esta matéria. -----

--- Constatou que em dois mil e sete no total das ausências dos funcionários da Câmara constam trinta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco dias, o que considerou um peso preocupante, solicitando explicações. -----

--- Relativamente às horas extraordinárias disse lembrar-se de ouvir o senhor Presidente dizer que havia necessidade de reduzir o número de horas extraordinárias e que ele próprio tinha feito um despacho nesse sentido, todavia no documento em apreço pode-se ler que “Em relação às horas extraordinárias realizadas ao longo de dois mil e sete e face aos objectivos estratégicos definidos pelo Executivo deveria ter ocorrido uma redução de trinta por cento do quantitativo pago face ao ano anterior.” -----

--- Todavia – continuou - como se pode verificar pelo gráfico apresentado no documento só nos últimos três meses do ano ocorreu um decréscimo de horas extraordinárias comparativamente ao ano de dois mil e seis, o que significa que é possível diminuir e que o trabalho da Câmara não foi posto em causa por esse decréscimo. Assim, na sua opinião, é possível continuar este trabalho de decréscimo nas horas extraordinárias e esta pode ser uma área na intervenção de poupança de recursos que são poucos para as necessidades. -----

--- Considerou que a nível do País se verifica uma grande indefinição de prioridades o que tem repercussões nos municípios. Se as prioridades de investimento fossem

definidas de uma forma mais global não se verificaria que é quando chegam os fundos comunitários ou em anos eleitorais que o investimento cresce. -----

--- Considerou que devia haver um plano realista e rigoroso para cumprir no que à dívida diz respeito, para o respectivo controlo e diminuição.-----

--- Ainda a propósito da dívida sublinhou que se em dois mil e dois o endividamento era de trinta e cinco milhões novecentos e noventa e seis mil seiscentos e dezassete euros, actualmente é de sessenta milhões trezentos e treze mil seiscentos e setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos. O seu aumento tem sido uma realidade e tem vindo a aumentar ininterruptamente de dois mil e três para dois mil e sete pelo que todas as medidas que se possam tomar para inverter a situação são cruciais.-----

--- Disse ser preocupante que a rubrica das despesas correntes corresponda a setenta e três por cento do total de despesa. -----

--- A concluir chamou a atenção para o facto de no próximo ano chegar o QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional e o município precisar de dinheiro para os investimentos e para as contrapartidas nacionais o que irá resultar numa leitura inversa à actual. Considerou que em vez de se ter picos desta natureza se devia ter uma gestão controlada, desafecta deste espírito resultante de processos eleitorais e de fundos comunitários que caem em determinado momento independentemente das candidaturas apresentadas ao longo dos anos o que possibilitaria um espaço de manobra e de rigor orçamental e de rigor de gestão da própria vida quotidiana desta Câmara que não permitisse fazer leituras como aquelas que se estão a fazer hoje. -----

--- **Senhor Presidente** – Salientou o investimento que tem sido feito no campo da educação. Repudiou a associação de investimento e obra a eleições sublinhando que a Câmara Municipal de Santarém foi a primeira a preparar projectos de candidatura e a apresentá-los na Direcção Regional de Educação de Lisboa, assim como foi das primeiras a colocar as prioridades de contratualização pelo que se as verbas chegassem em dois mil e sete, como devia ter acontecido porque o QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional está em vigor desde Janeiro de dois mil e sete, o município já estaria a executar as obras.-----

--- “Nós não associamos a prioridade dos investimentos a eleições!” – afirmou, acrescentando que se tal acontecer é por mero acidente para as autarquias porque quem define estes apoios é a administração central.-----

--- No que se refere à despesa corrente sublinhou que não pode deixar de aumentar e de deixar de ser feita porque a Câmara é uma empresa que está aqui para servir não está para ter lucros.-----

--- **Senhor Vereador Ramiro Matos** – Na sequência das intervenções verificadas e a propósito do aumento das despesas correntes e do endividamento, lembrou a questão dos juros que aumentaram exponencialmente, realçando que não são apenas os juros deste ano são os juros de anos, e que correspondem a um aumento de quinhentos mil euros.---

--- Agradeceu ao senhor Vereador Luís Batista por ter feito uma apreciação sobre a evolução positiva das receitas referindo que tem havido efectivamente um esforço nesse sentido, embora não seja fácil porque cada vez mais o Governo limita a possibilidade de criação de receitas próprias, inclusivamente agora com a legislação que obriga a que a taxa a cobrar evidencie o custo efectivo do serviço prestado, deixando pouca margem para que os municípios possam diversificar a sua actividade prestando outros serviços e aumentando essas receitas.-----

--- No que se refere ao aumento dos fornecimentos e serviços externos sublinhou que a higiene e limpeza é um investimento prioritário, assim como as refeições nas escolas e os transportes escolares têm que ser pagas por esta rubrica. A limpeza nas freguesias do Concelho também é fornecimento de serviços mas é essencial. Referiu que da forma como as coisas estão a evoluir há questões essenciais que são despesas correntes e naturalmente fornecimento e serviços externos. Evidenciou que o fornecimento e prestação de serviços aumenta mais de dois milhões de euros mas a despesa corrente são pouco mais de oitocentos mil euros, o que constitui um facto positivo de gestão.-----

--- No que se refere ao aproveitamento dos funcionários em detrimento da prestação de serviços externos referiu que o nível médio das habilitações dos funcionários é muito baixo, e que se consegue inverter dando formação e permitindo o reconhecimento das competências mas tem que se recorrer à prestação de serviços externos.-----

--- Destacou a redução verificada na rubrica referente aos pareceres e consultadoria que este ano diminuiu duzentos e setenta e cinco mil euros.-----

--- Sublinhou que o valor da publicidade cresceu residualmente abaixo do valor da inflação. -----

--- No que se refere à dívida frisou que em dois mil e cinco eram vinte e oito milhões e em dois mil e sete são vinte e seis milhões, portanto, dois milhões a menos. Evidenciou a evolução que tem existido da consolidação do passivo de curto prazo para médio/longo prazo porque esse não sufoca as empresas e o número de credores da Câmara tem vindo a diminuir.-----

--- Relativamente ao plano para diminuição da dívida frisou que os problemas têm sido identificados aos senhores vereadores e as soluções têm sido postas em cima da mesa. --

--- No que se refere ao sistema contabilístico instituído pelo município não permitir identificar na plenitude as receitas próprias, disse que esse facto tem a ver com duas situações que estão a ser desenvolvidas neste momento. Por um lado, a determinação dos valores das taxas que até final do ano, por imperativo legal e, por outro lado está também a ser identificada a questão dos loteamentos que não se conseguiu ainda apurar e só se conseguirá com a contabilidade analítica que está a ser implementada agora. -----

--- Evidenciou o esforço desenvolvido pelos técnicos municipais para o cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis às autarquias. -----

--- Relativamente a medidas para reduzir as despesas correntes disse que no que se refere às horas extraordinárias tem havido um esforço constante para a sua diminuição. Realçou a este propósito o Departamento Administrativo e Financeiro que mesmo com as adversidades que têm surgido, tem sido um departamento a fazer uma contenção séria neste âmbito e, por outro lado, os funcionários demonstram sempre disponibilidade para o fazer. Lembrou também o piquete de intervenção vinte e quatro horas por dia para questões relacionadas com saneamento e que implica o pagamento de horas extraordinárias. Em seu entender, é preciso conjugar o montante que vai subindo ou não do que se paga em horas extraordinárias com a eficiência dos serviços e também com as actividades que se vão desenvolvendo. -----

--- Frisou que os montantes mais elevados da despesa corrente e do fornecimento e prestação de serviços são educação e higiene e limpeza e são duas actividades essenciais na autarquia que têm que continuar a ser realizadas. -----

--- As despesas correntes subiram setenta por cento ao longo dos últimos anos. É uma realidade mas fruto dos novos desafios de gestão mas – salientou - o aumento das despesas correntes é neste caso abaixo do valor a inflação porque se conseguiram renegociar alguns contratos com valores mais baixos, conseguindo mais eficiência. -----

--- Afirmou que não haverá picos eleitorais. Prevê-se relativamente ao Governo que possam haver picos eleitorais na transferência de verbas mas a Câmara não o está a fazer, está a seguir o caminho regular. -----

--- A finalizar afirmou que o aumento da dívida como constatação objectiva é verdade com reticências porque a dívida não aumentou tornou-se foi mais transparente. -----

--- **Senhor Vereador Joaquim Neto** – Começou por sublinhar que se está a analisar a prestação de contas de dois mil e sete, não se está a fazer uma análise das intenções do Executivo em dois mil e sete que vão ter reflexos em dois mil e oito porque estas vão-se analisar em dois mil e nove. Referiu que todos os anos são de transição, não sendo este um ano especial em que tenha havido um conjunto de situações de transição que tiveram como consequência o aumento da dívida. -----

--- Não concordou com a interpretação do senhor Vereador Ramiro Matos quando disse que a dívida agora são só vinte e seis milhões de euros ou que a dívida médio/longo prazo não conta mas depois diz que os juros aumentam. -----

--- Considerou louvável o esforço no sentido de diminuir a dívida de curto prazo, lembrando que concordaram com esse comportamento de retirar de curto prazo e passar para longo prazo. No entanto, prosseguiu, “esse esforço que foi feito de dois mil e cinco para dois mil e seis com a redução de oito milhões e a sua passagem para médio/longo prazo não foi feito agora. Passamos de vinte milhões para vinte e seis milhões de curto prazo, portanto houve efectivamente esse aumento.” Não pode deixar de constatar que a dívida aumentou passando de cinquenta e três para sessenta milhões de euros. -----

--- No que se refere às facturas em conferência disse constarem no documento desde

dois mil e três, verificando-se que os montantes de dois mil e seis para dois mil e sete aumentaram, ou seja o tal esforço de reduzir de dois mil e cinco para dois mil e seis não se conseguiu manter de dois mil e seis para dois mil e sete. -----

--- Relativamente à questão da execução orçamental, a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, do investimento disse ter que fazer a análise do documento elaborado em dois mil e oito e se as consequências forem no sentido do aumento desse investimento e espera que o sejam, assim como espera que as questões da REN sejam desbloqueadas e que possa estar a analisar as contas em dois mil e nove com uma melhor performance em termos de investimento.-----

--- **Senhor Vereador Ramiro Matos** – Interveio novamente assegurando que houve situações que só foram concretizadas no final do ano de dois mil e sete e que só têm repercussões em termos de contas em dois mil e oito, pelo que deu conhecimento do ponto de situação à data, lamentando as críticas dos senhores vereadores por este facto. -

--- Reafirmou que, de acordo com os números de que dispõe actualmente se conseguiu reduzir a dívida em dez milhões de euros, o que lhe parece ser uma informação importante para o Executivo.-----

--- Discordou de que os anos sejam todos iguais porque, como foi reconhecido durante a reunião, há anos em que há maior fluxo de investimento no final do ano.-----

--- Submetidos os documentos a votação pelo senhor Presidente a Câmara deliberou, por maioria, com votos contra dos senhores Vereadores Rui Barreiro, Manuel Afonso, Joaquim Neto e Luís Batista, abstenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita e votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores Ramiro Matos, Lúcia Batalha e Ricardo Gonçalves, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santarém e o Balanço Social, referentes ao ano de dois mil e sete. -----

--- Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia para que, nos termos da lei, proceda à sua apreciação e votação.-----

--- Apresentaram declaração de voto:-----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro**, em nome do PS – Partido Socialista – “A prestação de contas agora apresentada é o exemplo claro da má gestão do PSD – Partido Social

Democrata na Câmara de Santarém.-----

--- Aumenta a pressão sobre os fornecedores, em especial sobre os pequenos fornecedores. A dívida a fornecedores - conta corrente de curto prazo - aumenta um vírgula quatro milhões de euros, correspondendo a um aumento de cerca de quarenta e dois por cento. -----

--- Aumentam as facturas em conferência.-----

--- Aumenta a dívida, passando de cinquenta e três vírgula setenta para sessenta vírgula trezentos e treze milhões de euros.-----

--- Aumenta o pessoal para além do quadro.-----

--- Aumentam as horas extraordinárias. -----

--- Aumenta a publicidade. -----

--- Aumentam os “outros serviços” e os “outros trabalhos especializados”. -----

--- Aumentam as despesas correntes. -----

--- A aquisição de bens e serviços excede toda a despesa de capital, facto nunca antes ocorrido!-----

--- Mas não só de aumentos vive esta prestação de contas!-----

--- Infelizmente, aumentou o que não devia ter aumentado. A situação da Câmara Municipal de Santarém agravou-se! -----

--- Diminuiu o Investimento. Em dois mil e cinco, o investimento cifrou-se em vinte e nove por cento da despesa total. Em dois mil e sete, representou onze por cento!-----

--- O investimento directo, as obras, os benefícios para as populações, diminuíram sessenta por cento relativamente a dois mil e cinco. Se compararmos com dois mil e seis o decréscimo é de trinta e dois por cento.-----

--- Consegue-se aumentar a dívida e diminuir o investimento! -----

--- Apesar de terem aumentado as receitas próprias da autarquia, não há reflexos na diminuição da dívida nem no aumento do investimento. -----

--- O investimento no Concelho não aconteceu! -----

--- O Partido Socialista não pode ignorar esta prestação de contas. As promessas eleitorais do PSD – Partido Social Democrata não se concretizaram. -----

--- O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), apresenta um verdadeiro recorde negativo, com uma execução de catorze por cento. -----

--- Por isso, o Partido Socialista votou contra.” -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – “O Relatório de Gestão e a Prestação de Contas de dois mil e sete são tecnicamente documentos rigorosos que permitem a avaliação não só da gestão e contas de dois mil e sete, mas sobretudo a situação financeira do Município nos últimos anos e, na minha opinião, deve ser esta a substância das nossas preocupações. -----

--- Não ignoro: -----

- A ininterrupta situação de endividamento da autarquia ao longo dos últimos anos; -----

- Os constrangimentos governamentais, quer ao nível dos investimentos, quer no manifesto incumprimento da lei das finanças locais; -----

- A entrega de competências às autarquias sem a suficiente garantia de cobertura orçamental. -----

--- Mas se esta é a realidade, as medidas de rigor e eficiência são imprescindíveis e cada vez mais urgentes. -----

--- A gestão corrente de uma autarquia não pode viver dos fundos comunitários e depois recorrer sistematicamente à banca para sustentar a as coberturas nacionais e serem estes os únicos momentos de investimento. -----

--- O preocupante cenário financeiro da autarquia obriga a definição de: -----

- Prioridades nos investimentos. -----

- Prioridades nas despesas. -----

- Gestão de recursos humanos que aposte na eficácia e eficiência. -----

- Controlo rigoroso no recurso à prestação de serviços externos. -----

- Plano realista de controlo e diminuição da dívida. -----

--- A situação de dois mil e sete não é famosa e apesar de uma recolha de mais de dois milhões quinhentos e dezanove mil setecentos e sessenta e três euros do que o previsto em impostos e taxas, a não concretização da operação de créditos da EDP – Energias de Portugal teve efeitos na receita corrente. -----

--- Também as receitas de capital decresceram vinte e oito vírgula seis por cento em relação a dois mil e seis.-----

--- Quanto à rubrica das despesas, é preocupante que as despesas correntes já representem setenta e três por cento do total da despesa.-----

--- Mas se as despesas correntes aumentarem três vírgula cinco por cento, as despesas de capital têm uma quebra de treze por cento em relação a dois mil e seis. -----

--- Finalmente a dívida, considerando a informação disponibilizada não pára de aumentar desde dois mil e dois. -----

--- Se em dois mil e dois o endividamento era de trinta e cinco milhões novecentos e noventa e seis mil seiscentos e dezassete euros, hoje é de sessenta milhões trezentos e treze mil seiscentos e setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos. -----

--- E entre dois mil e seis e dois mil e sete o aumento é de sete milhões duzentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e um euros e setenta cêntimos, treze vírgula sessenta e quatro por cento. -----

--- Estas são as razões da minha abstenção e da minha preocupação.” -----

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Referiu que a introdução ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas, que a seguir se transcreve, constituiu a sua Declaração de Voto, acrescentando o seguinte: -----

--- “Foi claro quando o actual Executivo entrou m funções e denunciou a existência de um passivo na casa dos oitenta milhões de euros. Esse passivo efectivamente existia e há comprovativos disso. Neste momento o passivo em balanço é apenas ainda de sessenta milhões mas terá tendência a crescer mas crescerá ao mesmo tempo que sejam aprovadas soluções para a sua diminuição e o seu pagamento porque nós não estamos disponíveis para estar a comprometer a gestão, o futuro deste município para única e exclusivamente fazer o pagamento das dívidas dos anteriores Executivos. Estamos aqui dispostos para o fazer mas quando incluirmos as facturas em conferência e os compromissos assumidos que não estão espelhados nas contas temos de ter da parte de todos os senhores Vereadores o compromisso de aprovação das soluções que têm em vista proceder à sua liquidação. De outra forma eles irão manter-se. -----

--- Relativamente ao investimento o erro é crasso, mesmo na apreciação política, já nem falo da técnica, mas mesmo na apreciação política, dizer-se que os montantes de investimento são os níveis de execução do PPI. É um erro crasso quando está demonstrado nestes documentos que a execução ao nível do compromisso, do início de obras, do início de investimentos, da realização de iniciativas ronda os noventa por cento ou seja nós estamos em condições de dizer que cerca de noventa por cento das iniciativas, dos investimentos, das despesas previstas em orçamento, foram iniciadas, foram concretizadas em dois mil e sete. Portanto, vamos ler os números com seriedade e basta sairmos à rua, irmos às freguesias, falarmos com os senhores presidentes de junta para ter uma noção se efectivamente o Executivo está ou não está a fazer obra, está ou não está a concretizar investimentos. As despesas correntes subiram mas de forma controlada, subiram abaixo do montante da inflação o que também demonstra que há aqui uma preocupação do Executivo em canalizar as verbas existentes para aquilo que é mais necessário no nosso Concelho.” -----

--- **Introdução do Relatório de Gestão e Prestação de Contas:** -----

--- “Em conformidade com o disposto na alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, o Executivo Municipal vem apresentar à Câmara e Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, referente ao ano económico de dois mil e sete.-----

--- A Prestação de contas encontra-se elaborada de acordo com o disposto no Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com as respectivas alterações, e a Resolução número quatro/dois mil e um – segunda Secção do Tribunal de Contas. -----

--- Em virtude da ocorrência de problemas informáticos este documento é apresentado após o dia trinta de Abril, mas ao abrigo de prorrogação de trinta dias úteis concedida pelo Tribunal de Contas. -----

--- De realçar, desde já, a evolução na elaboração e apresentação destes documentos, que pretendem espelhar a situação económica, financeira e social da Câmara Municipal de

Santarém, de forma clara e para uma fácil leitura.-----

--- O ano em balanço foi marcado pelos, infelizmente repetidos, constrangimentos impostos pelo Governo ao poder local. Os limites ao endividamento líquido e de médio prazo, a constante transferência de competências do Estado sem as respectivas verbas necessárias ao seu exercício, e todos os demais limites à autonomia das autarquias. -----

--- A acção do Executivo desenrolou-se numa dupla vertente: a liquidação do passivo com maior antiguidade e a continuação dos investimentos em curso, co-financiados por fundos nacionais e comunitários, com vista ao seu total aproveitamento. -----

--- Muitas actividades poderiam ser destacadas neste momento, como marcas do ano de dois mil e sete. Contudo, realçamos apenas as profundas alterações e beneficiações do parque escolar do primeiro ciclo, a continuidade da actividade cultural do concelho com o aprofundamento e reabilitação das tradições mais profundas de Santarém, o contínuo apoio às instituições culturais, desportivas e de apoio social, com o incremento das transferências de verbas a regularização dos compromissos com as juntas de freguesia, no âmbito de obras realizadas ao abrigo das delegações de competências, a elaboração de diversos acordos de pagamento com fornecedores, permitindo a regularização imediata dos seus créditos, as inúmeras intervenções em espaço público em todo o concelho, nas estradas, jardins e equipamentos desportivos e de lazer e a continuidade do grande projecto de requalificação dos eixos estruturantes, cuja execução se encontra em curso e que perdurará pelos meses seguintes, sem deixar de realçar toda a preparação para o QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional, que foi efectuada ao longo de todo o ano, para que o Município possa ser pioneiro nas candidaturas aos diversos eixos dos diferentes Planos de Ordenamento.-----

--- Os indicadores económico-financeiros que a seguir se demonstram permitem-nos algumas conclusões que se impõe explicitar e sublinhar. -----

--- A execução das Grandes Opções do Plano, PPI – Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes não obteve percentagens significativas. Porém, nunca podemos esquecer o enquadramento em os documentos previsionais foram elaborados. Um passivo elevado, num contexto de fortes constrangimentos ao endividamento

municipal e os compromissos de pagamento assumidos anteriormente com repercussões neste exercício, a par do grande esforço para liquidação de créditos e concretização de operações financeiras que só vieram a ser viabilizadas no final do ano, mas cujos efeitos de execução só se espelharão no próximo exercício, quer na receita, quer na despesa.----

--- No campo da gestão orçamental, mais comumente analisada, finalizámos dois mil e sete com uma execução global na casa dos quarenta e cinco por cento quer na receita quer na despesa, que pode ser considerada positiva atendendo ao facto do orçamento prever a arrecadação de receita provinda das já citadas operações que só tiveram luz verde junto ao final do ano, considerando os morosos processos administrativos e judiciais, e que mesmo assim não se afastou de médias de anos anteriores. À semelhança do ano de dois mil e seis, caso não fosse contabilizada a verba relativa à operação de antecipação de receitas a execução subiria drasticamente, mas também inviabilizaria o compromisso de saneamento financeiro proposto, desde o início do mandato, pelo actual executivo. -----

--- Na repartição da despesa por natureza, assistimos a um aumento das despesas correntes num valor muito pouco significativo — cerco de três e meio por cento - que se aproxima do valor real da inflação e das actualizações que foram efectuadas nas transferências de verbas para outras entidades, o que representa um aumento real quase nulo.-----

--- Quanto ao passivo da Autarquia, o mesmo subiu ligeiramente. Porém regista-se que o passivo de curto prazo apresenta uma subida, mas cifrando-se agora em valor inferior a dois mil e cinco, sendo que se verifica o aumento do passivo de médio e longo prazo, fruto de contratos celebrados pelos fornecedores com instituições financeiras e que lhes permitiu o rápido recebimento. O passivo de médio e longo prazo não causa, ao contrário do de curto prazo, problemas financeiros, permitindo uma dilação temporal dos pagamentos pela autarquia, coadunando-se com as disponibilidades de tesouraria.-----

--- De salientar também que, apesar de existir um aumento do endividamento, há um aumento muito superior no imobilizado fixo corpóreo (cerca de onze milhões de euros superior relativamente a dois mil e cinco) e do imobilizado em curso (cerca de dois

milhões de euros superior relativamente a dois mil e cinco), o que representa o esforço do executivo no aumento do investimento e do activo do município. -----

--- Como pontos positivos da evolução dos indicadores do município importa ainda registar o seguinte: -----

--- - Diminuição do peso dos capitais alheios nos capitais totais da autarquia (quarenta e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento em dois mil e sete contra cinquenta e quatro vírgula sessenta e nove por cento em dois mil e cinco); -----

--- - Diminuição das facturas em conferência (sete milhões duzentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e um euros em dois mil e sete contra oito milhões setecentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e um euros em dois mil e cinco); -----

--- - Diminuição dos valores de conta corrente de fornecedores de imobilizado (três milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e oito euros em dois mil e sete contra oito milhões quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e dezoito euros em dois mil e cinco); -----

--- Aumento da capacidade de endividamento de médio e longo prazo da autarquia em cerca de três milhões de euros relativamente a dois mil e seis; -----

--- Superação do problema de endividamento líquido excessivo em trinta e um de Dezembro de dois mil e sete que permitirá fazer cessar as retenções aplicadas às transferências do Estado; -----

--- - Crescimento dos subsídios atribuídos a outras entidades em cerca de um milhão e oitocentos mil euros face ao ano de dois mil e cinco; -----

--- - Regularização, no final do ano, dos compromissos assumidos com as Juntas de Freguesia do Concelho, com a deliberação pelo executivo e celebração de acordos de pagamento que permitiram a regularização dos débitos destas entidades a terceiros. -----

--- Estes são os resultados possíveis com o elevado e expressivo passivo da autarquia, sendo vontade do executivo continuar a implementar melhorias de eficiência que possam reduzir custos e aumentar receitas, por forma a viabilizar mais investimento para o nosso Concelho, agarrando os desafios que se colocam ao Poder Local com o Quadro de Referência Estratégica Nacional.” -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Carta do senhor **Doutor José Niza** agradecendo a homenagem que lhe foi prestada durante a semana do Vinte e Cinco de Abril. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dezasseis do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Lúgia Batalha _____

--- Joaquim Neto _____

--- Luísa Mesquita _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Luís Batista _____